



**CONVOCAÇÃO**

SR GUSTAVO AZEVEDO FOGLI  
Representante Legal  
Terramais Engenharia Ltda  
Rua Lima Duarte, nº 469  
Bairro Carlos Prates  
Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.710-470  
E-MAIL: [gustavo.afogli@gmail.com](mailto:gustavo.afogli@gmail.com)

Considerando que esta empresa foi vencedora do certame licitatório abaixo indicado:

Nome da Empresa Vencedora do certame	Nº Processo:	Nº Pregão Presencial:
Terramais Engenharia Ltda – CNPJ: 33.397.112/0001-87	020/2024	010/2024

**Reencaminhamos**, em anexo, o seguinte documento para assinatura e devolução à Prefeitura de Jaboticatubas no prazo de 1 (um) dia útil:

Tipo de documento a ser assinado	Nº da Ata	Representante Legal/CPF
Ata de Registro de Preços	128/2024, datada de 25/04/2024	Gustavo Azevedo Fogli CPF: 119.001.026-76

Cumprindo alertar que a falta de devolução do documento acima referido, devidamente assinado, no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do item 12.2. do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2024.

*“12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.280/2023 as seguintes SANÇÕES:*

*I - Recusando-se a vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços ou a retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido neste edital, sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.”*

Cabe, igualmente, lembrar que, além aplicação da sanção administrativa a empresa vencedora está sujeita a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, que, no caso, foi de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Jaboticatubas, 13 de maio de 2024.

Eneimar Adriano Marques  
Prefeito de Jaboticatubaseng